

RESUMO EXECUTIVO

SEGURANÇA JURÍDICA: ESTÍMULO AOS NEGÓCIOS

Há uma crescente percepção nas empresas sobre a importância da segurança jurídica no Brasil. A insegurança jurídica abala a certeza sobre o passado consolidado, a confiança no presente, a legítima expectativa quanto ao futuro e – o que é mais grave – corrói valores indispensáveis à existência e à estabilidade da sociedade.

As ações para a redução da insegurança jurídica devem iniciar pelo reconhecimento dos custos que ela representa para o país e para a sociedade. No limite, esse agravamento da insegurança leva à paralisia decisória do próprio Estado e das empresas.

Por isso, promover a segurança jurídica deve ser uma política de Estado, conduzida com alta prioridade por qualquer governo. O Direito incorpora uma série de valores que, a despeito de sua relevância, podem entrar em choque, exigindo

compressões e ajustes. Cumpre ressaltar que é da natureza dos mandatos eletivos – sempre temporários – que se dê ênfase a um ou a outro valor, de acordo com a orientação dos governantes eleitos em um período.

Os motivos da insegurança são diversos, entrelaçados e cumulativos. Parte relevante do papel do Poder Público é garantir o cumprimento do Direito pelos particulares, mas é preciso, em especial, que ele dê o exemplo, exigindo e oferecendo segurança jurídica. Cabe ao Estado, portanto, promover a estabilidade da ordem jurídica – em todos os Poderes, esferas e níveis – e também evitar ser, ele próprio, um agente de insegurança.

O Poder Executivo é encarregado da administração dos bens e dos serviços públicos, da tomada de decisões políticas em caráter individual ou

Matriz para superar a insegurança jurídica



CLAREZA E PUBLICIDADE DAS NORMAS

As leis e os demais atos normativos devem estabelecer, de forma compreensível, direta e objetiva, o que se impõe e quais são as consequências que podem decorrer das ações e omissões das pessoas.



ESTABILIDADE DO DIREITO

Se as normas mudam a toda hora, não há segurança de que o que é atualmente lícito (ou ilícito) permanecerá assim amanhã, tampouco sobre os efeitos jurídicos que as condutas de cada um podem produzir.



RESPEITO A DECISÕES ANTERIORES

Nos momentos de mudança – naturais e inevitáveis –, é necessário que sejam respeitadas as situações anteriormente constituídas.

coletivo, bem como da execução de políticas públicas definidas pelo legislador. Desde meados do século XX em diante, o Executivo também tem assumido papel normativo cada vez mais relevante.

Nessas esferas de competências, há diversos gargalos, causadores de insegurança jurídica, oriundos do Executivo, que podem ser reunidos em seis grupos: (a) incerteza na edição de normas e em processos licitatórios;

(b) descontinuidade de políticas, obras e serviços;
(c) interpretações diversas da interpretação do Direito, firmada pelo Poder Judiciário;
(d) riscos de corrupção e entraves decorrentes do exercício de poderes discricionários;
(e) necessidade de fortalecimento das agências reguladoras; e
(f) protelação e interpretações diversas em matéria tributária.

PRINCIPAIS PROPOSTAS

Poder Executivo

- Divulgar os atos que impactam a esfera dos cidadãos também pela internet, de forma completa e mais facilmente acessível.
- Dar prosseguimento ao processo de consolidação e atualização das normas infralegais.
- Tornar obrigatória a obtenção de licença ambiental prévia pelos órgãos da Administração Pública federal, como condição para a realização de licitações.
- Exigir análise de impacto regulatório e custo-benefício em qualquer processo que envolva a criação, a modificação ou a interrupção de políticas públicas, inclusive quando envolver a edição de decretos ou o envio de projetos de lei ao Legislativo.
- Reduzir a discricionariedade dos agentes públicos, no âmbito da regulação e na fiscalização das atividades econômicas.
- Fortalecer as agências reguladoras, garantindo sua autonomia.

Poder Legislativo

- Incluir análise de impacto legislativo no processo de elaboração das normas.
- Valorizar informações técnicas relevantes ao editar normas.
- Maximizar a aderência ao devido processo legislativo.
- Promover a coerência regulatória no processo legislativo.

Poder Judiciário

- Promover a cultura de respeito aos precedentes em todos os graus de jurisdição.
- Democratizar procedimentos de participação da sociedade civil previamente à superação de precedentes.
- Conferir maior efetividade à participação de representantes empresariais como amicus curiae nos feitos que resultem em precedentes de maior destaque ou força vinculante.

Ministério Público e Tribunais de Contas

- Harmonizar a atuação dos órgãos de controle, de modo que cada um respeite as orientações dos demais, inclusive no tocante aos acordos de leniência.



Veja as propostas na íntegra no documento, que pode ser acessado por meio do QR code ao lado ou em: <http://cni.com.br/eleicoes2022/propostas/>